



# Passatempo “Uma Páscoa em Paz”

## REGULAMENTO

### Artigo 1º

#### Apresentação

A Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira promove o passatempo “Uma Páscoa em Paz”, com o objetivo de estimular as famílias a elaborarem em conjunto trabalhos de expressão artística no período das férias escolares, ao mesmo tempo que se reflete sobre a urgência da Paz no Mundo, no âmbito do Dia Mundial da Terra, que se celebra a 22 de abril.

### Artigo 2º

#### Público-alvo

O passatempo “Uma Páscoa em Paz” destina-se a todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira e suas famílias, desde a educação pré-escolar até ao 9º ano de escolaridade.

### Artigo 3º

#### Objetivos

O passatempo “Uma Páscoa em Paz” visa:

- a) Promover os laços familiares através de trabalhos criativos;
- b) Promover a reflexão em família sobre o tema da Paz.
- c) Apelar à expressão criativa e ao desenvolvimento da psicomotricidade.



## Artigo 4º

### Requisitos do concurso

1. Os trabalhos deverão subordinar-se ao tema “Uma Páscoa em Paz”.
2. Serão aceites trabalhos de desenho, que poderão ser realizados em papel ou formato digital.
3. Os trabalhos em papel deverão ter o formato A4 e podem ser feitos com recurso a diferentes materiais e técnicas, nomeadamente lápis, caneta, feltro, aguarela, colagens, materiais recicláveis, entre outros.
4. Os trabalhos podem e devem ser elaborados com a colaboração dos pais e/ou Encarregados de Educação.
5. Cada aluno pode apresentar apenas um trabalho, que tem de ser original.
5. A **entrega** dos trabalhos deverá ser feita por email, para o endereço [apais@aeppn.pt](mailto:apais@aeppn.pt).
6. Os desenhos deverão ser enviados em formato digital. Os que tiverem sido elaborados em papel deverão ser convertidos em formato digital através de scanner ou fotografia. O ficheiro deverá ter entre 500 KB e 1 MB.
7. O ficheiro do trabalho deverá ser acompanhado pela Declaração de Aluno/a Maior ou de Encarregado/ de Educação de Aluno/a Menor devidamente preenchida e assinada.

## Artigo 5º

### Prazo de entrega dos trabalhos

Para efeitos do passatempo, só serão considerados os trabalhos recebidos no endereço de email [apais@aeppn.pt](mailto:apais@aeppn.pt) até às 23:59 horas do dia **18 de abril de 2022**.



## **Artigo 6º**

### Apreciação dos trabalhos

1. Os trabalhos submetidos irão ser divididos em quatro categorias, de acordo com o ano de ensino que o aluno frequenta: educação pré-escolar, 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo.
2. A APAIS reserva-se o direito de não submeter a avaliação os trabalhos que não obedecem aos requisitos mencionados no Artigo 4º deste Regulamento.

## **Artigo 7º**

### Avaliação

1. Os trabalhos recebidos e que preencham os requisitos mencionados no Artigo 4º deste Regulamento serão publicados, de forma anónima, na página de Facebook da APAIS [www.facebook.com/associacao.pais.aeppn](http://www.facebook.com/associacao.pais.aeppn), de acordo com a respetiva categoria.
2. O trabalho de cada categoria que tiver mais reações Gosto e Adoro será o vencedor.
3. Os resultados da avaliação serão os que estiverem patentes na página de Facebook da APAIS às 10:00 horas de dia 22 de abril de 2022.
4. Os resultados da avaliação serão divulgados na página de Facebook da APAIS no dia 22 de abril de 2022.
3. Os resultados da avaliação não são passíveis de recurso.

## **Artigo 8º**

### Prémios

1. Ao primeiro classificado de cada categoria será entregue um prémio pela APAIS:
  - a) Pré-escolar – um vale de 25 euros num estúdio fotográfico
  - b) 1.º ciclo – um vale de 25 euros numa papelaria
  - c) 2.º ciclo – um vale de 25 euros numa loja desportiva
  - d) 3.º ciclo – um vale de 25 euros num restaurante



2. Após a divulgação dos resultados da avaliação, a APAIS entrará em contacto com os vencedores para a entrega dos prémios.

### **Artigo 9º**

#### Direitos de propriedade intelectual

1. Os concorrentes transmitem à APAIS os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente passatempo, para reprodução na página de Facebook da APAIS e outros órgãos de comunicação social e/ou documentos considerados pertinentes para a APAIS.
2. À APAIS está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados acompanhados do primeiro e último nome dos seus autores.
3. Os trabalhos apresentados a concurso ficarão na posse da coordenação do mesmo que poderá usar a imagem e o texto destes nesta ou noutra edição para fins de divulgação ou outros de natureza pedagógica.

### **Artigo 10º**

#### Disposições finais

1. Qualquer situação ou ocorrência verificada no decorrer do concurso e não prevista pelo presente regulamento, será objeto de análise e posterior resolução pela APAIS. Das decisões será dado conhecimento aos interessados.
2. A participação no concurso implica a aceitação integral das normas de participação.



## DECLARAÇÃO DE ALUNO/A MAIOR

O/A aluno/a \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_ ano, turma \_\_\_\_, da Escola \_\_\_\_\_, com o CC n.º \_\_\_\_\_, declara autorizar a divulgação, através da Internet, do trabalho que apresentou ao Passatempo “Uma Páscoa em Paz”.

O referido trabalho será publicado e ficará acessível através das redes sociais da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Professor Paula Nogueira.

Data e Assinatura: \_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO DE ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO DE ALUNO/A MENOR

\_\_\_\_\_  
com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_, Encarregado/a de Educação do/a aluno/a  
\_\_\_\_\_, da Escola  
\_\_\_\_\_, declara autorizar a divulgação, através da  
Internet, do trabalho apresentado ao Passatempo “Uma Páscoa em Paz”.

O referido trabalho será publicado e ficará acessível através das redes sociais da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Professor Paula Nogueira.

Data e assinatura: \_\_\_\_\_